



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Caruaru

EDITAL Nº 40 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS CARUARU*, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeada pela **Portaria nº 1.163/2022-GR, de 05/10/2022**, em substituição à Diretora Geral que no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020**, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “Bola pra cima: o Vôlei de praia como opção de lazer” a ser realizado de forma presencial no IFPE Caruaru.

1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está na área de concentração: CIÊNCIAS HUMANAS, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão deste edital é denominado de: **BOLA PRA CIMA: O VÔLEI DE PRAIA COMO OPÇÃO DE LAZER.**

3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. Justificativa: O ser humano vem deixando de lado, há algumas décadas, as práticas esportivas, comportamento esse advindo, provavelmente, dos avanços tecnológicos como a ampliação do uso de Tv's e principalmente da internet em seu tempo ocioso. Além desses fatores, não podemos deixar de mencionar a interferência da violência urbana bem como da falta de dinheiro e tempo como justificativas para a não adesão a programas esportivos e de lazer, que por sua vez, podem levar a um estilo de vida sedentário e desencadeamento de várias doenças hipocinéticas. E ao mencionar estilo de vida não tem como deixar de referendar qualidade de vida, que, segundo Nahas (2001, p. 05), é a “condição humana resultante de um conjunto de parâmetros individuais e socioambientais, modificáveis ou não, que caracterizam as condições em que vive o ser humano”. A qualidade de vida não consiste somente na promoção da saúde, mas é entendida como todas as condições ambientais, socioeconômicas, educacionais, psicossociais e políticas dignas do ser humano, em que as vivências no trabalho podem repercutir em sua vida (SILVA; MONTEIRO, 2010). Portanto, é possível verificar que o significado de qualidade de vida vai além da saúde física, englobando saúde psicológica, bem-estar social, profissional, entre outros. No que se refere aos aspectos psicossociais, é mister salientar os efeitos positivos advindos da prática física/exercício como: redução dos sintomas de estresse, da ansiedade, do nível de depressão moderada e da instabilidade emocional; melhora da autoestima, do autoconceito, dos relacionamentos interpessoais, melhora dos sentimentos de eficácia, de alegria, de realização, de competência e de controle (MCARDLE, et al., 2002). Todos esses benefícios somados a outros já é de conhecimento dos servidores do IFPE – *Campus Caruaru*. A princípio, o oferecimento da atividade esportiva de vôlei de praia será destinado apenas aos alunos do IFPE *Campus Caruaru*, pois eles alegaram sentirem mais a vontade somente entre eles, não aceitando servidores neste primeiro momento.

3.2. Objetivos: Fazer com que os estudantes desenvolvam os fundamentos, técnicas, táticas e conheçam as regras inerentes à modalidade vôlei de praia, aprimorando o gesto esportivo específico, além de estarem inseridos em uma prática física e desfrutarem de momentos de lazer.

4. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

4.1. A coordenadora da atividade de extensão será a Profa. Vilma Canazart dos Santos.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de 24 (vinte e quatro) horas de atividades.

6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão “Bola pra cima: o Vôlei de praia como opção de lazer” são destinadas aos alunos do IFPE *Campus Caruaru*.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **20 (VINTE) vagas**.

7. DOS REQUISITOS

7.1. Ser estudante regularmente matriculado no ensino médio.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1. As inscrições ocorrerão nos dias 12 a 16 de outubro de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/9JKPb2xbPYuyUMCB9>

8.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos 20 (VINTE) primeiros candidatos(as) inscritos e havendo maior número de inscritos que o ofertado a seleção se dará pela ordem de inscrição.

9.2 Após o fechamento de cada turma os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 18 de outubro de 2022 pelo site do *Campus IFPE Caruaru*: <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru>

11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **19 de outubro de 2022** e ocorrerão até 18 de janeiro de 2023 em ambiente presencial ao longo de 10 (dez) semanas conforme cronograma de planejamento.

12.2. O horário das aulas do curso de extensão será das 7:30h às 9:30h sempre nas quartas feiras de cada semana

12.3 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do *Campus*.

13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modo
Apresentação	19/10/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 01	26/10/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 02	02/11/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 03	09/11/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 04	16/11/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 05	23/11/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 06	30/11/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 07	07/12/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 08	14/12/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 09	21/12/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 10	28/12/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 11	04/01/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 12	11/01/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru
Aula 13	18/01/2022	7:30h as 9:30h	Presencial no IFPE Caruaru

14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em quatro vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <https://portal.ifpe.edu.br/campus/caruaru> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 07 de outubro de 2022

AGLAE CRISTTINNE DA SILVA DE GOUVEIA
Diretora Geral, em exercício, do *Campus* Caruaru

PROF. DANILO W. M. DE ABREU
Coordenador de Extensão



Documento assinado eletronicamente por **Aglae Cristtinne da Silva de Gouveia, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 07/10/2022, às 12:05, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu, Chefe de Divisão de Extensão**, em 07/10/2022, às 15:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0344680** e o código CRC **4C30C709**.
